

RESOLUÇÃO Nº 633, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Plano de Trabalho POP RUA +.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações registradas na ata nº 079/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho POP RUA + no valor total de R\$ 350.909,71 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e nove reais e setenta e um centavos). A aplicação será em oferta de refeições, itens de higiene pessoal e serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo de forma emergencial, além de garantir a continuidade da execução dos serviços para indivíduos e/ou famílias em situação de rua, no território de Novo Hamburgo, a fim de mitigar os efeitos da pandemia – COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH

Presidente do COMAS/NH